

 Bradesco Asset Management	Responsável pela elaboração: Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo	Data Aprovação: 23/06/2016	Código: 1
		Data Emissão / Revisão – n.º revisão 20/06/2016 - 3	Página: 1
<i>Diretriz de Segregação de Atividades</i>			

1. OBJETIVO

As Diretrizes de Segregação de Atividades visam detalhar as regras e procedimentos adotados relativos à segregação física, lógica e de funções da Bradesco Asset Management (BRAM), pautando-se sempre na prevalência dos interesses dos clientes.

2. ABRANGÊNCIA

Esta diretriz se aplica a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM.

3. GESTÃO DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A BRAM estabelece os seguintes pontos necessários para a efetividade neste processo:

- a) Existência de segregação física de instalações entre as áreas de Gestão de Recursos e de Distribuição;
- b) Garantia de bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa;
- c) Preservação de informações confidenciais e restrição do acesso a arquivos;
- d) Identificação das pessoas que tenham acesso as informações confidenciais;
- e) Implantação e manutenção de programa de treinamento que tenham acesso a informações confidenciais e/ou participem de processo de decisão de investimento.

3.1. Segregação Física

Em algumas atividades é necessária a segregação física das áreas. O controle de acesso é efetuado por meio de identificação funcional, sendo o acesso ao local permitido apenas para pessoas autorizadas.

 Bradesco Asset Management	Responsável pela elaboração: Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo	Data Aprovação: 23/06/2016	Código: 1
		Data Emissão / Revisão – n.º revisão 20/06/2016 - 3	Página: 2
<i>Diretriz de Segregação de Atividades</i>			

3.2. Segregação Lógica

Os controles lógicos são controles estabelecidos sobre os sistemas eletrônicos e de comunicação, estes controles limitam e/ou monitoram o acesso à informação, como controle de acesso aos servidores e arquivos via rede, com o objetivo de preservar as informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas com acesso a elas.

Os controles lógicos sobre os sistemas eletrônicos auxiliam a segregação de funções ao restringir o acesso a determinadas transações.

Os acessos são concedidos através de perfis de função previamente estabelecidos em matrizes de segregação de funções, e sua efetividade é mensurada periodicamente através de testes realizados pela área de *compliance*.

3.3. Segregação de Funções

Além das segregações físicas e lógicas – itens (3.1) e (3.2) – que corroboram para a segregação de atividades, o modelo organizacional da BRAM assume a seguinte segregação de funções:

- As áreas de Gestão de Recursos e Distribuição são segregadas de modo a evitar conflitos de interesses;
- Área de Gestão de Riscos atuando de forma independente.
- A área de *Portfólio Manager* é segregada da área de *Trading* fazendo com que cada equipe foque em sua atividade;
- A área de Gestão de Fundos de Fundos (FOFs) é segregada das demais áreas de Gestão de Recursos para eliminar potenciais conflitos de interesse;
- As áreas de Análise de Crédito e de Avaliação de Empresas são segregadas da área de Gestão do Portfólio de Crédito, bem como da área de monitoramento de risco de crédito.